

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		412.815,48		412.815,48
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		412.815,48		412.815,48
01.031.0012.0.000.000	Ação Legislativa - Manter as atividades inerentes ao Poder Legislativo		412.815,48		412.815,48
01.031.0012.2.082.000	Manutenção da Camara Municipal		412.815,48		412.815,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		337.574,53		337.574,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		44.966,23		44.966,23
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.424,68		1.424,68
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.045,01		1.045,01
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.124,00		1.124,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.511,27		12.511,27
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		13.944,96		13.944,96
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		224,80		224,80
	Total Unidade Orçamentária.....		412.815,48		412.815,48
	Total do Órgão		412.815,48		412.815,48

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		170.406,48	170.406,48
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		170.406,48	170.406,48
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		170.406,48	170.406,48
04.122.0001.2.001.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		170.406,48	170.406,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		99.858,65	99.858,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.657,03	10.657,03
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.683,28	15.683,28
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.500,00	6.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		220,30	220,30
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.487,22	2.487,22
	Total Unidade Orçamentária.....		170.406,48	170.406,48

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.565,19	16.565,19
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		16.565,19	16.565,19
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		16.565,19	16.565,19
04.122.0001.2.002.000	Serviço de Assessoramento Técnico e Jurídico		16.565,19	16.565,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		16.565,19	16.565,19
	Total Unidade Orçamentária.....		16.565,19	16.565,19
	Total do Órgão		186.971,67	186.971,67

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.249.398,24		2.249.398,24
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		2.249.398,24		2.249.398,24
04.128.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		2.249.398,24		2.249.398,24
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal		1.920.811,93		1.920.811,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.132.348,23		1.132.348,23
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		149.685,65		149.685,65
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		226.696,02		226.696,02
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.921,84		15.921,84
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		29.338,29		29.338,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.495,79		47.495,79
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		54.703,68		54.703,68
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		263.413,60		263.413,60
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.208,83		1.208,83
04.128.0001.2.005.000	Contribuição para formação do PASEP		328.586,31		328.586,31
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		328.586,31		328.586,31
	Total Unidade Orçamentária.....		2.249.398,24		2.249.398,24

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		341.977,44		341.977,44
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		341.977,44		341.977,44
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		341.977,44		341.977,44
04.122.0001.2.007.000	Manutenção da Unidade de Patrimonio		7.501,80		7.501,80
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		7.501,80		7.501,80
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação		8.074,20		8.074,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.352,28		1.352,28
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.721,92		6.721,92
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da Prefeitura		326.401,44		326.401,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		41.489,92		41.489,92
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		42.056,40		42.056,40
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		234.858,46		234.858,46
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.996,66		7.996,66
	Total Unidade Orçamentária.....		341.977,44		341.977,44
	Total do Órgão		2.591.375,68		2.591.375,68

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOUREARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		48.498,16		48.498,16
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		48.498,16		48.498,16
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		48.498,16		48.498,16
04.129.0001.2.011.000	Divisão de Tesouraria		48.498,16		48.498,16
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		35.500,00		35.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.998,16		12.998,16
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			5.048,45	5.048,45
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			5.048,45	5.048,45
28.843.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período.			5.048,45	5.048,45
28.843.0000.0.001.000	Encargos gerais da dívida publica			5.048,45	5.048,45
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.048,45	5.048,45
	Total Unidade Orçamentária.....		48.498,16	5.048,45	53.546,61

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 05.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		15.459,60	15.459,60
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		15.459,60	15.459,60
04.123.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		15.459,60	15.459,60
04.123.0001.2.012.000	Manutenção do serviços contabeis		15.459,60	15.459,60
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.459,60	15.459,60
	Total Unidade Orçamentária.....		15.459,60	15.459,60

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		57.787,32		57.787,32
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		57.787,32		57.787,32
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		57.787,32		57.787,32
04.129.0001.2.013.000	Manutenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributária		57.787,32		57.787,32
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		57.787,32		57.787,32
	Total Unidade Orçamentária.....		57.787,32		57.787,32
	Total do Órgão		121.745,08	5.048,45	126.793,53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO
 Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		151.101,32		151.101,32
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		151.101,32		151.101,32
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		151.101,32		151.101,32
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		151.101,32		151.101,32
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		151.101,32		151.101,32
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		161.894,52		161.894,52
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		161.894,52		161.894,52
15.451.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		161.894,52		161.894,52
15.451.0001.2.015.000	Infraestrutura Urbana e Rural		161.894,52		161.894,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		48.179,10		48.179,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.950,00		14.950,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		98.765,42		98.765,42
	Total Unidade Orçamentária.....		312.995,84		312.995,84

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO
 Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		539.536,97		539.536,97
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		539.536,97		539.536,97
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		539.536,97		539.536,97
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal		117.292,06		117.292,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		96.192,08		96.192,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		21.099,98		21.099,98
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal		422.244,91		422.244,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		383.283,54		383.283,54
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.961,37		38.961,37
	Total Unidade Orçamentária.....		539.536,97		539.536,97

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO
 Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		691.303,88		691.303,88
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		691.303,88		691.303,88
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		618.466,31		618.466,31
15.452.0001.2.018.000	Manutenção da Iluminação Pública		565.405,87		565.405,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.187,10		7.187,10
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		58.218,79		58.218,79
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		499.999,98		499.999,98
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		44.440,78		44.440,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.440,78		12.440,78
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		32.000,00		32.000,00
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		8.619,66		8.619,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.119,66		2.119,66
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.500,00		6.500,00
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação,		72.837,57		72.837,57
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica		72.837,57		72.837,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		72.837,57		72.837,57
16.000.0000.0.000.000	Habitação		295,80		295,80
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		295,80		295,80
16.482.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor		295,80		295,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO
 Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	qualidade de vida ao cidadão.				
16.482.0001.2.025.000	Unidades Habitacionais de Baixa Renda - Programas Assistenciais		295,80		295,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		295,80		295,80
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		26.048,19		26.048,19
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		26.048,19		26.048,19
18.542.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação,		26.048,19		26.048,19
18.542.0011.2.020.000	Manutenção das coletas de resíduos de construção civil		5.998,60		5.998,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.998,60		5.998,60
18.542.0011.2.021.000	Manutenção da coleta de residuo doimiciliar urbano		14.480,00		14.480,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.480,00		14.480,00
18.542.0011.2.022.000	Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo		5.569,59		5.569,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.271,59		5.271,59
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		298,00		298,00
	Total Unidade Orçamentária.....		717.647,87		717.647,87
	Total do Órgão		1.570.180,68		1.570.180,68

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON
 Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	578,00		578,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	578,00		578,00
22.661.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.	578,00		578,00
22.661.0001.1.003.000	Ações na área Industrial.	578,00		578,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578,00		578,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		128.183,61	128.183,61
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		128.183,61	128.183,61
23.691.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		128.183,61	128.183,61
23.691.0001.2.026.000	Ações da Unidade de Desenvolvimento Economico Relativos ao Comércio		128.183,61	128.183,61
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		78.000,00	78.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.999,00	9.999,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.184,61	40.184,61
	Total Unidade Orçamentária.....	578,00	128.183,61	128.761,61

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON
 Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		28.923,73		28.923,73
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		28.923,73		28.923,73
04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, realizar serviços de qualidade nas estradas rurais por onde escoam toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentre outras diversas ações que proporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente condições de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.		28.923,73		28.923,73
04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária		28.923,73		28.923,73
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.713,73		19.713,73
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.210,00		9.210,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		161.487,50		161.487,50
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		161.487,50		161.487,50
20.608.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, realizar serviços de qualidade nas estradas rurais por onde escoam toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentre outras diversas ações que proporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente condições de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.		161.487,50		161.487,50
20.608.0014.2.028.000	Incentivo ao Produtor Rural		161.487,50		161.487,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.417,05		21.417,05
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.290,85		19.290,85
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.779,60		120.779,60
	Total Unidade Orçamentária.....		190.411,23		190.411,23
	Total do Órgão	578,00	318.594,84		319.172,84

Prefeitura Municipal de Guapirama

Janeiro a Maio de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		6.069.590,29		6.069.590,29
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.274,69		1.274,69
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		1.274,69		1.274,69
10.122.0013.2.037.000	Manutenção do Departamento de Saude		1.274,69		1.274,69
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.274,69		1.274,69
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		3.414.908,75		3.414.908,75
10.301.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		3.414.908,75		3.414.908,75
10.301.0013.2.032.000	Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017		110.749,19		110.749,19
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		99.459,19		99.459,19
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.290,00		11.290,00
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistencia Básica		2.600.460,22		2.600.460,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.141.559,11		1.141.559,11
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		140.558,59		140.558,59
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		179.402,55		179.402,55
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		234.815,76		234.815,76
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.466,98		20.466,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.566,24		150.566,24
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		5.270,58		5.270,58
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		9.000,00		9.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		399.350,26		399.350,26
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		61.119,19		61.119,19
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		209.877,21		209.877,21
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ		13.200,00		13.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.273,75		35.273,75
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes		703.699,34		703.699,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		193.945,76		193.945,76
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		24.305,87		24.305,87
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.503,16		25.503,16
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		96.401,16		96.401,16
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		291.433,79		291.433,79
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		71.109,60		71.109,60
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.139.050,84		2.139.050,84
10.302.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		2.139.050,84		2.139.050,84
10.302.0013.2.035.000	Fortalecimento de ações de alta e média complexidade.		2.139.050,84		2.139.050,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		93.975,20		93.975,20
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.045.075,64		2.045.075,64
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		443.883,62		443.883,62
10.303.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes		443.883,62		443.883,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	e portadores de deficiência.				
10.303.0013.2.034.000	Assistência Farmacêutica		443.883,62		443.883,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.093,03		3.093,03
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		400.340,04		400.340,04
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.		23.969,55		23.969,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.981,00		14.981,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		70.472,39		70.472,39
10.305.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		70.472,39		70.472,39
10.305.0013.2.039.000	Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS		65.349,69		65.349,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		39.493,53		39.493,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.585,78		4.585,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.172,38		8.172,38
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		13.098,00		13.098,00
10.305.0013.2.040.000	Operacionalização do VIGIASUS Estadual		5.122,70		5.122,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		214,70		214,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		960,00		960,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.948,00		3.948,00
	Total Unidade Orçamentária.....		6.069.590,29		6.069.590,29

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 08.02 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		180.000,00		180.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		180.000,00		180.000,00
18.541.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		180.000,00		180.000,00
18.541.0013.2.041.000	Manutenção do aterro Sanitário - CIAS		180.000,00		180.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		180.000,00		180.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		180.000,00		180.000,00
	Total do Órgão		6.249.590,29		6.249.590,29

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		2.373.766,20		2.373.766,20
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		600.948,80		600.948,80
12.122.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão do Transporte Escolar - Renovar a frota de veículos escolares para atender a educação básica e garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural e urbana, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas da educação básica.		408.517,50		408.517,50
12.122.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar		408.517,50		408.517,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		137.117,87		137.117,87
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		17.290,30		17.290,30
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.235,44		25.235,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		175.963,04		175.963,04
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		17.142,59		17.142,59
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		35.768,26		35.768,26
12.122.0008.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão Administrativa E Pedagógica - Promover uma gestão pública eficiente que considere as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica.		192.431,30		192.431,30
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de Educação		192.431,30		192.431,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		117.984,24		117.984,24
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.389,98		13.389,98
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		22.389,36		22.389,36
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.886,77		3.886,77
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.597,95		22.597,95
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.074,00		12.074,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		109,00		109,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		134.848,00		134.848,00
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		53.505,81		53.505,81
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos da educação infantil na modalidade Pré Escola		53.505,81		53.505,81
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		53.505,81		53.505,81
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação		81.342,19		81.342,19

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.				
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos Ensino Fundamental		81.342,19		81.342,19
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		81.342,19		81.342,19
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		815.257,46		815.257,46
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.		815.257,46		815.257,46
12.361.0004.2.044.000	Ampliação e melhoria das Escolas Municipais do Ensino Fundamental		22.933,00		22.933,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.933,00		22.933,00
12.361.0004.2.045.000	Encargos centralizados com estagiarios e prestadores de serviços - Ensino Fundamental		365.618,24		365.618,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		138.976,94		138.976,94
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		19.548,00		19.548,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		32.407,88		32.407,88
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		8.766,66		8.766,66
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.581,40		10.581,40
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		155.337,36		155.337,36
12.361.0004.2.046.000	Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental		68.254,82		68.254,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.523,42		30.523,42
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		36.658,90		36.658,90
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.072,50		1.072,50
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Fundamental		358.451,40		358.451,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.983,60		39.983,60
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		318.467,80		318.467,80
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		77.011,00		77.011,00
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior - Desenvolver projetos de parcerias		77.011,00		77.011,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	para incentivar e auxiliar o acesso e a permanência dos munícipes ao Ensino Superior.				
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior		77.011,00		77.011,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.900,00		66.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.111,00		10.111,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		689.633,41		689.633,41
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		410.433,89		410.433,89
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE		267.437,69		267.437,69
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		129.425,84		129.425,84
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.027,27		15.027,27
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.530,20		10.530,20
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		40.413,32		40.413,32
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		72.041,06		72.041,06
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI		35.468,02		35.468,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.614,02		13.614,02
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.781,50		20.781,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.072,50		1.072,50
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil - CMEI		26.915,98		26.915,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.240,98		3.240,98
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		23.675,00		23.675,00
12.365.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche		80.612,20		80.612,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		249,93		249,93
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		80.362,27		80.362,27
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		279.199,52		279.199,52
12.365.0003.2.051.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar		126.570,97		126.570,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		36.132,42		36.132,42
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.386,05		4.386,05
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.164,85		5.164,85
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		27.899,99		27.899,99
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		52.987,66		52.987,66
12.365.0003.2.054.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil na PRE ESCOLA		152.628,55		152.628,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.478,55		11.478,55
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		141.150,00		141.150,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		56.067,53		56.067,53
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação		56.067,53		56.067,53

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.			
12.367.0005.2.060.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Especial		56.067,53	56.067,53
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		45.000,00	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.067,53	11.067,53
	Total Unidade Orçamentária.....		2.373.766,20	2.373.766,20

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		1.457.271,06		1.457.271,06
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		902.531,27		902.531,27
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.		902.531,27		902.531,27
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB -- Ensino Fundamental		902.531,27		902.531,27
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		809.227,96		809.227,96
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		85.279,57		85.279,57
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.023,74		8.023,74
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		489.207,67		489.207,67
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		216.947,50		216.947,50
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		216.947,50		216.947,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		195.240,05		195.240,05
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.993,55		20.993,55
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		713,90		713,90
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		272.260,17		272.260,17
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação Infantil		272.260,17		272.260,17
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		244.390,37		244.390,37
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.996,50		25.996,50
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.873,30		1.873,30
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		11.802,01		11.802,01
12.366.0006.0.000.000	Promover a inclusão social e o acesso de jovens e adultos à educação		11.802,01		11.802,01
12.366.0006.2.066.000	Atendimento do FUNDEB - EJA		11.802,01		11.802,01
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		10.672,04		10.672,04
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.129,97		1.129,97
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		53.730,11		53.730,11
12.367.0005.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Especial - Oferecer um processo significativo de		53.730,11		53.730,11

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	educação escolar aos estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais, conforme suas especificidades.			
12.367.0005.2.067.000	Atendimento do FUNDEB - Educação Especial		53.730,11	53.730,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.678,73	48.678,73
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.051,38	5.051,38
	Total Unidade Orçamentária.....		1.457.271,06	1.457.271,06

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		531.612,80		531.612,80
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		460.601,71		460.601,71
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.		460.601,71		460.601,71
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e conservação das instalaçoes esportivas		460.601,71		460.601,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.441,71		4.441,71
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		14.160,00		14.160,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		409.000,00		409.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		33.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		71.011,09		71.011,09
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.		71.011,09		71.011,09
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo		71.011,09		71.011,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.821,09		12.821,09
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		58.190,00		58.190,00
	Total Unidade Orçamentária.....		531.612,80		531.612,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR
 Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	2.650,00	624.010,15		626.660,15
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural	2.650,00	624.010,15		626.660,15
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e destacar as diferentes experiências e modalidades artísticas e culturais, presentes no município de Guapirama, bem como expandir os projetos culturais, promovendo experiências inovadoras para fortalecer e ampliar a identidade cultural dos munícipes.	2.650,00	624.010,15		626.660,15
13.392.0010.1.009.000	Manutenção do Programa Nacional Aldir Blanc	2.650,00			2.650,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.650,00			2.650,00
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das Instalações Culturais		65.904,99		65.904,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.238,26		18.238,26
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		47.666,73		47.666,73
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município.		553.375,41		553.375,41
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.938,07		2.938,07
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		35.077,00		35.077,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		515.360,34		515.360,34
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da Biblioteca Pública		4.729,75		4.729,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		729,75		729,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00		4.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.650,00	624.010,15		626.660,15
	Total do Órgão	2.650,00	4.986.660,21		4.989.310,21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		85.422,81		85.422,81
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		20.660,05		20.660,05
08.122.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Pública da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		20.660,05		20.660,05
08.122.0016.2.073.000	Manutenção do órgão gestor e da política da assistencia social		20.660,05		20.660,05
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		673,13		673,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.587,77		13.587,77
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.399,15		3.399,15
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		64.762,76		64.762,76
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa período de necessidades básicas de sobrevivência ofertando atendimento as familias, inclusive por razões de deficiência alimentar tanto pela escassez quanto pela obesidade mórbida. Atender na aelaboração dos cardápios de alimentação escolar, inclusive na preparação dos alimentos.		64.762,76		64.762,76
08.306.0018.2.074.000	Manutenção da Cozinha Comunitária		64.762,76		64.762,76
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		31.824,26		31.824,26
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		19.121,50		19.121,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.817,00		13.817,00
	Total Unidade Orçamentária.....		85.422,81		85.422,81

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		374.817,07		374.817,07
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		374.817,07		374.817,07
08.244.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		326.160,49		326.160,49
08.244.0016.2.075.000	Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços.		326.160,49		326.160,49
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		193.628,68		193.628,68
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.044,59		23.044,59
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.034,44		2.034,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.141,13		2.141,13
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.333,33		5.333,33
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.178,32		6.178,32
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		93.800,00		93.800,00
08.244.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		48.656,58		48.656,58
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em situação de vulnerabilidade social		48.656,58		48.656,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.849,15		1.849,15
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		37.467,14		37.467,14
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		9.340,29		9.340,29
	Total Unidade Orçamentária.....		374.817,07		374.817,07

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		241.571,46		241.571,46
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		241.571,46		241.571,46
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		115.790,32		115.790,32
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar		115.790,32		115.790,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		60.635,94		60.635,94
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.127,18		12.127,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.218,55		11.218,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.444,50		8.444,50
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		23.364,15		23.364,15
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		125.781,14		125.781,14
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculo para crianças e adolescentes		125.781,14		125.781,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.393,29		66.393,29
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		59.387,85		59.387,85
	Total Unidade Orçamentária.....		241.571,46		241.571,46

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		23.435,29		23.435,29
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		23.435,29		23.435,29
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		23.435,29		23.435,29
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e politicas do Fundo Municpal dos Direitos do Idoso.		23.435,29		23.435,29
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.437,13		12.437,13
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.998,16		10.998,16
	Total Unidade Orçamentária.....		23.435,29		23.435,29
	Total do Órgão		725.246,63		725.246,63
	Total Geral	3.228,00	17.163.180,56	5.048,45	17.171.457,01

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 23/Set/2024, 10h e 52m.